Ata 2.717

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e seis minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador André Gomes Martins, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Carlos Alberto Lopes Reygio, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a décima ordinária da Quarta Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente registrou a ausência justificada do vereador Francisco Antônio de Paula Franco; dispensou a leitura da ata do dia cinco de março, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada por unanimidade e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.° 058/2024-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.° 014 e 029/2024 de autoria do vereador Carlos Alberto Lopes Reygio; ofício n.° 059/2024-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.° 280/2023 de autoria do vereador Alex Miller Alves d'Elias; ofício n.° 060/2024-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.° 015, 016, 017, 018, 019, 042, 044, 045, 046, 047 e 048/2024 de autoria do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício n.° 061/2024-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.° 003/2024 de autoria do vereador Alex Miller Alves d'Elias; poder legislativo: sem matéria. Passando a fase de indicações verbais, o presidente solicitou que os interessados se manifestassem: o vereador Willian de Carvalho Rosário fez duas indicações: criação de programa de incentivo ao escoamento do plantio dos pequenos produtores e extensão do atendimento com soro na Clínica da Família. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio fez três indicações: limpeza do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com roçada e capina; melhoria da iluminação da praça e estudo da possibilidade de colocar calçada nas proximidades da rotatória, ambas no bairro Santa Bárbara. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e convidou o vereador Nilde Hipólito Filho inscrito para uso da tribuna, da qual a fala segue transcrita: "Bom dia a todos, bom dia o que nos assistem em casa! Bom dia do nobres vereadores! É hoje eu tenho que mais é agradecer a Deus e fazer algumas

agradecimento principalmente ao Hospital São Lucas né com a doutora Paola, doutor Delfim e nisso já agradecendo já desde a portaria todos os funcionários que tá lá na no Hospital São Lucas né fazendo esse trabalho porque movimento tudo cozinheiro, faxineiro né com essa epidemia grande que tá tendo na nossa cidade aí. Eu vendo a tribuna hoje é vim pedir pra Secretaria de Saúde mais o senhor excelentíssimo prefeito Aluísio que desse uma olhada na pandemia na pandemia nesses casos de dengue que tá acontecendo na nossa cidade porque na pandemia quando ele era vereador eu via muito, quando o prefeito era vereador aqui nessa casa, ele brigando né pelo uma tenda que tinha a verba para tendas ficar em frente hospital pra atender as pessoas né na época do covid e agora a gente tá nessa pandemia da dengue aqui. E ontem quando eu saí do hospital porque eu já tava lá já desde domingo e os sintomas já vinha sentindo desde terça-feira passada aqui e o hospital lotado né a gente vendo bastante pessoas de todos os cantos dos bairros de Quatis né até da zona rural. Aí o que que acontece? O vereador William fez a indicação aqui né que eu tinha conversado com ele. Poxa, a pessoa vocês não imagina a dor o cansaço quando esse mosquitinho morde ataca, você quase não aguenta andar. Agora você imagina que não tem dinheiro pra pagar um Uber né pra sair do Mirandópolis, pra sair lá do Nossa Senhora do Rosário, pra sair de qualquer lugar de Quatis e sendo que a gente tem a Clínica da Família tem os postos de saúde que agora não é hora de pensar se mandou verba la pro hospital se tá pagando direitinho e nem nada. Tem que pensar na população distribuir mais esse soro, gente, porque só a gente só alivia um cado a dor quando você começa a tomar o soro mesmo assim dá uma amenizada não fica bom. E ontem quando eu saí do hospital, cara, vocês cês têm que imaginar tanto de criança, pessoas idosa, jovem, naquela rampa do hospital lotada se dá nas sala, naquele corredor ali que tem a sala e tem um quarto lá também de espera aquilo tudo lotado de pessoas tomando soro né podia amenizar um pouco. Eu queria ver se a Secretaria de Saúde mais o prefeito dá-se uma olhadinha nisso né trabalhasse mais um pouco pro povo a gente sei que gosta de fazer obra, tem obra pra tudo quanto é lado. Mas tem dinheiro recurso próprio aí pra obra então acho que pra isso também podia ter um recurso próprio pra acontecer na nossa cidade que as pessoas tão sofrendo! Não é porque aconteceu comigo não, mas se não tivesse acontecido eu ia tá aqui cobrando do mesmo jeito porque é duro né. Eu estive lá eu vi uma criança tava com dengue lá cê entendeu cê sabe como é que é criança, criança chora, chora, chora, né a gente só fala ai ai, mas a gente vai

aguentando por dentro. Mas criança já né esbraveja mais. Então eu queria ver vocês na vereadores né chamasse secretário vocês que tem mais entrada com o secretário com prefeito lá conversasse sobre isso né porque é duro, gente. É duro a gente saber que que tá acontecendo na cidade e a gente ficar de mão amarrada e não poder fazer! Só isso só que eu peço, muito obrigado!". Não havendo mais inscrições para tribuna, o presidente encerrou o expediente e passou a ordem do dia: projeto de decreto legislativo n.° 001/2024, autoria Comissão de Finanças e Orçamento, em regime de urgência conforme artigo 456 parágrafo segundo do Regimento Interno, referente ao processo administrativo n.° 760/2023 que comunica o parecer sobre a prestação de contas do executivo em 2022. Após leituras do parecer n.° 001/2024, exarado conjuntamente pelas Comissões de Finanças e Orçamento e de Justiça, Constituição e Redação, e do decreto legislativo, o presidente colocou em discussão quando ocorreram as falas dos vereadores a seguir: Willian de Carvalho Rosário: gostaria só de ressaltar que pude estudar todas as recomendações feitas acompanhar a relatora Andreia Siqueira Martins dizer que pra o público que nos acompanha agora que o parecer não é só a decisão né do processo não analisada somente por essa câmara, mas o MP o Tribunal de Contas do Estado então todo um processo pra chegar até aqui. O parecer já tá dizendo é que é um parecer pré-favorável. Mas eu peço a atenção que nos atentemos a uma questão importante que é recomendação número 01 que essa casa possa estabelecer também junto com executivo é a recomendação da página 58 "das metas do Ideb" que a gente possa trabalhar junto pra melhorar nosso desempenho nos índices no índice de educação nosso município que é uma ferramenta estrutural e estruturante pra evolução da cidade. Alex Miller Alves d'Elias: eu gostaria de pontuar sobre as contas públicas 2022. O Ministério Público e o Tribunal de Contas chancelaram as contas do prefeito. Queria deixar uma reflexão porque aprovamos vários requerimentos na casa em 2022, requerimentos estes que eram dos processos, perdão. Os processos de obras públicas entre outros tivemos ataques falando sobre alugueis e o Ministério Público e o Tribunal de Contas vem dizendo que está tudo correto. Então por isso minha posição contra o requerimento vou continuar votando contra porque pra mim a função do vereador é fiscalizar a obra quando ela tá sendo executada não depois de pronto. Então gostaria de declarar meu voto aqui, meu voto favorável. José Jadenilso da Silva: é vou colocar minha opinião nem ia fazer observação, mas o vereador Alex colocou sobre a questão

dos requerimentos. É, vocês estão aprovando as contas do prefeito realmente foi chancelado pelo Tribunal de Contas e acompanhado aí pelo Ministério Público. Mas se vocês observarem também igual ele tava questionando em relação aos requerimentos se vocês procurarem saber lá na prefeitura muitos contratos e muitos alugueis principalmente de automóveis foram feitos em 2023 e essas contas tá fazendo referência a 2022. Assim eu não sei o que que vai acontecer em 2025 porque eu costumo dizer: "o homem faz planos, mas quem dá a última palavra é o senhor". Então em 2025 se Deus permitir que eu esteja aqui aí iremos conversar. Muito obrigado, senhor presidente. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou: 5 (cinco) votos favoráveis dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Willian de Carvalho Rosário, Carlos Alberto Lopes Reygio, Luiz Fernando do Nascimento Faria e o próprio; a tentativa de obstrução pelos demais vereadores que não responderam a chamada nominal e deixaram o plenário; e declarou a aprovação do projeto de decreto legislativo n.° 001/2024 conforme artigo quatrocentos e cinquenta e sete. Em seguida, após constatar a ausência de inscrições para explicações pessoais, declarou a palavra livre, da qual as falas seguem resumidamente: o vereador Alex Miller Alves d'Elias saudou todos e relatou visita às dependências da Estação de Tratamento de Água (ETA) antiga que passa por reforma a fim de trazer segurança ao abastecimento de água no município. Externou felicidade após abordagem de morador do bairro Santa Bárbara que parabenizou o trabalho do legislativo (Mesa Executiva) e do executivo em razão de não ter faltado água em sua casa no ano corrente, e sobre isso falou que é um dos motivos que dá forças para a continuidade do trabalho. Sobre os ataques de cunho político sofridos juntamente com o prefeito disse se tratar de favorecimento da pré-candidatura de um opositor, que considera o décimo vereador do município. Sobre as contas de 2022 observou que o investimento na educação foi de 43% e parabenizou o executivo dizendo que pode contar com ele, pois estava na Casa para fazer o certo em prol da população. O vereador Willian de Carvalho Rosário saudou todos espectadores online e presencial citando os servidores da Casa. Solicitou apoio dos pares para o requerimento que apresentará solicitando informações a VL MRS, responsável pela malha ferroviária no município, no que se refere à realização de compensação ambiental aos cofres públicos do município conforme legislação federal. Agradecimentos ao executivo municipal pelas respostas ao ofício n.° 038/2023 (assunto:

abastecimento de água) e às indicações n.° 294, 302, 315 e 316/2023 (assuntos: rede fluvial no Distrito de Falcão, Rua José Souto no bairro Bondarovsky e saneamento básico e limpeza do Alto das Quaresmeiras). O vereador José Jadenilso da Silva saudou o presidente e demais pares. Em razão da ausência na sessão solene na presente data antecipou os parabéns à vereadora Rosa estendendo a todas as mulheres globais. Em relação ao requerimento frisado pelo vereador Alex respondeu que é um direito e uma ferramenta de fiscalização e investigação do vereador que muitas vezes não é aprovado pela Casa devido a política e por isso procuram outros meios de fiscalizar. Esclareceu que juntamente aos companheiros (Nilde, Rosa e Francisco) continuarão com os requerimentos sempre que houver incômodo com algo da administração do executivo, pois enquanto vereador tem obrigação de se manifestar quanto às questões contidas no site da prefeitura tais como a iluminação de natal no valor de quase 700 mil reais, aluguel de carros que levam funcionários até em bancos – conforme presenciou em Porto Real, totalizando o valor de 15 milhões somente em aluguel de carros, aluguel do Náutico Quatiense no valor de 120 mil reais, obra do Terreirão no valor de mais de 1 milhão, sendo requerimentos reprovados pela Casa. Ante ao relatado reafirmou que sempre fará requerimento apregoando o que visualiza, mas se a população entender que o governo está bom e na eleição votar no executivo atual não recriminará. Sobre o falado na Casa explicou que são informações do site de transparência da prefeitura (não sendo mentira) e todo o dinheiro gasto poderia ser utilizado na realização de convênios com UNIMED e/ou SAMER para atender vários munícipes que penam aguardando atendimento. O vereador Nilde Hipólito Filho falou que vereador Alex, irmão do prefeito, tem direito de defender o irmão, mas perguntou se par sabia das reclamações recebidas: pessoa com hemodiálise transportada em um carro fedendo a urina, pessoas esquecidas em hospitais, carro transportando criança com pneu careca em São Joaquim fora outras coisas como a questão de doença que nem quer falar mais nada, pois o colega diz que é politicagem. Pediu o respeito dos vereadores Carlos Alberto, Jabuti e William - classificando o vereador Maninho como "macaco velho", vereador veterano dizendo ao mesmo que não falava mal - quando vão fazer o requerimento, mesmo votando/aprovando todos os projetos dos pares, o prefeito fala para o vereador que fala para os vereadores e manda votarem contra, e perguntou o porquê da recusa se não têm nada a esconder. Falou que é obrigação do vereador colocar requerimento na

Casa e o vereador com a cara de *** mal lavada e debochada manda os pares fazerem as coisas enquanto a população sofre. Sobre a recusa do requerimento do Terreirão falou para os vereadores irem ao locar para verem que a trave está estourada na solda além da utilização de tubulação reaproveitada, conforme denúncia recebida; com relação ao valor utilizado na reforma disse que dava para construir um campo de futebol municipal, obra no valor de 1 milhão com calçada mal feita (cheia de ondulação), grama soltando, muro sem embolsar, ou seja, uma vergonha; falou que continuarão fazendo requerimento porque é obrigação do vereador e o Maninho sabe muito bem tanto que já fez muitos na gestão passada e o irmão dele é campeão de requerimento quando estava na Casa e brigou na época pra procurar o dinheiro e fazer a tenda da covid. Sobre a aprovação das contas falou que tem muitas coisas erradas acontecendo e a população faz denúncias atrás de denúncia porque não está satisfeita. Exemplificando a situação da funcionária Cristiane questionou quantas pessoas aguardavam atendimento na fila da saúde e falou das tantas barbaridades e de gente andando à toa com carro da prefeitura. Ainda sobre a questão do carro disse que tem foto, mas fará filmagem da pessoa que usa o carro até para ir na farra e finalizou dizendo que é uma pouca vergonha a prefeitura. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias saudou todos. Pediu à Secretaria de Educação atenção especial às escolas rurais e relatou recebimento de comunicado de produtor da área de São Joaquim, durante à noite do dia anterior, contendo reclamações relativas a problemas de professores e de carros (questão mecânica e necessidade de troca de pneus) acarretando na suspensão das aulas naquele dia por questão do mau tempo e falta de carros e na presente data pelo problema de carro; reconheceu a impossibilidade de enfrentar os problemas das estradas ocasionados pelas chuvas, mas questionou a existência de carros com problemas já no início das aulas dizendo que em tal situação deveria acontecer a substituição do veículo. Novamente pediu à secretária da pasta um olhar especial para a Escola Anésia. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio saudou todos. Colocou moção de congratulação ao atleta de boxe Estevão que é autista e participou com êxito de competição na presente semana pela Confederação do Estado do Rio de Janeiro falando sobre sua inclusão, participação e mérito. Com relação aos assuntos da dengue ressaltou a necessidade de cuidado e de realização de campanhas através das escolas informando as pessoas sobre a doença. Informou que encaminhará ofício à Secretaria de Saúde solicitando**

informações sobre o plano de ação e logística no atendimento da população. Lembrou a indicação realizada no início do ano anterior sobre incentivo a capacitação e formação continuada dos jovens do município, que hoje ocorre através do CATE em parceria com o SENAI e Sebrae e quanto a isso relatou felicidade pela oportunidade de capacitação para os jovens. Também lembrou que enquanto universitário dependia do transporte e atualmente a prefeitura oferta o programa de transporte para estudantes de universidades assim como dá oportunidade de estágio, que está com vagas abertas para o nível médio. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria saudou os presentes na galeria do plenário, assessores e estagiários, e falou sobre a oportunidade de os últimos acompanharem o desenrolar das sessões quando ocorrem nesse horário. Em atenção à fala da vereadora Rosa, se colocando também enquanto pai, disse que é preciso buscar as informações diretamente na secretaria e se dispôs a acompanhar a colega caso queira conversar com a gestora de educação. Lembrou que durante o mandato passado tiveram 45 dias de faltas de alunos no período de 60 dias de aulas devido ao sucateamento dos carros e na ocasião provocou as secretarias envolvidas para a realização de reunião com a comunidade e profissionais na própria unidade escolar do Distrito de Ribeirão de São Joaquim, o que resultou na contratação de carros novos contando ainda com um carro suplente. Ante ao exposto reforçou a necessidade de estarem na secretaria de educação para buscar informações sobre a falta de carros e cobrar providências. A respeito da falta de profissionais disse que é preciso fazer o levantamento das áreas. Com relação a rota afirmou que por ser muito perigosa pode ter resultado na suspensão dos dias de aulas citados visando a segurança dos alunos e profissionais. Finalizou se dispondo novamente a acompanhar a vereadora até a Secretaria e também a realizar reunião na unidade escolar. Sobre os requerimentos esclareceu que fez mais de oitenta no mandato passado, mas sempre após tentativa de diálogo com o prefeito e busca de informações nas secretarias e agora aprova somente aqueles que considera pertinente. O presidente, vereador André Gomes Martins, saudou todos e aos vereadores falou sobre o ano corrente, quarta sessão legislativa, ser um ano político onde os nervos estarão aflorados e haverá maior número de discussões. Sendo assim pediu que os pares se atentassem nas palavras e dizeres a fim de não faltarem o respeito com os colegas e com a população que acompanham as sessões visto que são representantes do povo e o respeito com o outro se faz

fundamental. Comunicou aos vereadores a realização da sessão solene para entrega das moções Rosa Idalina Nunes de Macedo em comemoração ao Dia Internacional da Mulher na presente data às dezenove horas. Em seguida agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão no dia doze de março. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do parágrafo treze do artigo duzentos e vinte e um do Regimento Interno.

André Gomes Martins
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro-secretário

Alex Miller Alves d'Elias
Segundo-secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 011/2024

11ª ORDINÁRIA - 4º SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2024
HORÁRIO – 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 062/2024-GP	**EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL** **ENCAMINHA O DECRETO Nº 3.269/2024 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE QUATIS.**

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 003/2024	**VER. CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO** **"INSTITUI A SEMANA DA SAÚDE BUCAL NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO"**
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024	**VER. CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO E ANDRÉ GOMES MARTINS** **"INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUATIS O PRÊMIO DO MÉRITO ESPORTIVO ANTÔNIO ALVES CANIL"**

DIVERSOS

OFÍCIO Nº018/2024	**SETOR DE CONTABILIDADE** **ENCAMINHA OS BALANCETES DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024**

ORDEM DO DIA

……	**……**

OFÍCIO Nº 062/2024-GP **Quatis/RJ, 06 de março de 2024.**

Exmo. Sr.
ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.ª, sirvo-me do presente para encaminhar o Decreto nº: 3.269/2024.

Informamos que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUISIO MAX ALVES D ELIAS:08831281798
Assinado de forma digital por ALUISIO MAX ALVES D ELIAS:08831281798 Dados: 2024.03.06 08:15:15 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 02
Proc.: 003/2024

PROJETO DE LEI Nº 003/2024

"INSTITUI A SEMANA DA SAÚDE BUCAL NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO".

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a "SEMANA DA SAÚDE BUCAL NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", deste município. Destinado a todas as crianças e alunos da rede municipal de ensino para a conscientização, orientação e diminuição dos problemas odontológicos da população.

Art. 2º. A "Semana da Saúde Bucal nas escolas e creches da Rede Municipal de Educação" tem como objetivo reduzir o índice de problemas odontológicos da população do município, por meio de:

I- Desenvolvimento do hábito de higienização bucal diária entre os alunos, nas unidades de ensino;
II- Inclusão de atividades e ações rotineiras dos agentes e profissionais das escolas e creches da rede municipal, abordando o fortalecimento da atenção básica à saúde bucal desde a primeira infância;
III- Inclusão da higiene bucal no currículo escolar.

Art. 3º. O público alvo para a efetivação do proposto são os alunos da primeira infância ao 9º ano de ensino fundamental da rede municipal.

Art. 4º. A "Semana da Saúde Bucal nas escolas e creches da Rede Municipal de Educação" será comemorada anualmente, na semana do dia 03 (três) de Outubro, onde se comemora o Dia Mundial do Dentista.

Art. 5º. Para atingir o objetivo previsto nesta Lei, serão promovidos:

I- Debates, palestras, filmes educativos e exposições práticas;
II- Dialogo com os alunos sobre a importância da higiene para saúde;
III- Fornecimento de kits de higiene bucal, no caso de verba destinada para esse fim;
IV- Outros procedimentos cabíveis de necessidades e possibilidades das equipes.

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 03
Proc.: 003/2024

Art. 6º. As ações serão realizadas diretamente pelos órgãos da administração de cada unidade escolar, podendo ser apoiadas pela secretaria Municipal de Educação e pela iniciativa privada no que couber.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: O presente Projeto de Lei apresentado tem por objetivo instituir a Semana da Saúde Bucal nas Escolas e Creches da Rede Municipal de Educação, deste Município. Visto que o direito à saúde é garantido pela Constituição Federal, com isso é dever do Poder Público zelar e garantir a efetividade do comprimento. Deste modo, o Município de Quatis/RJ necessita de ações mais contundentes, sempre visando que os alunos da rede municipal de ensino tenham uma melhor saúde bucal. A higiene bucal acompanhada desde a primeira infância é um dos cuidados pessoais mais importantes na prevenção de males como caries, gengivites, mau hálito, tártaro, sensibilidade e outras. A presente proposta busca também prevenir o agravamento de tais doenças como sepse, diabetes, câncer bucal e até mesmo a obesidade, através da saúde bucal. É de fundamental importância que o poder público atue nas escolas e creches de forma preventiva junto aos nossos alunos da rede municipal de educação, evitando vários transtornos futuros. Prevenir é uma cultura e aprende-se a prevenir, prevenindo. Por esses motivos, senhores Vereadores, conclamamos o apoio necessário para aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Quatis, 26 de Fevereiro de 2024.

CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
Vereador

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 02
Proc.: 001/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2024

"INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUATIS O PRÊMIO DO MÉRITO ESPORTIVO ANTÔNIO ALVES CANIL"

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Quatis, o Prêmio do Mérito Esportivo Antônio Alves Canil, a ser conferido anualmente ao reconhecimento de pessoas físicas, tais como, atletas, técnicos e dirigentes esportivos locais com destaques na área do esporte de nível regional, estadual, municipal e nacional.

Art. 2º. Cada Vereador poderá indicar 01(um) homenageado e a indicação deverá estar acompanhado de justificativa que evidencie suficientemente o mérito dos homenageados.

Art. 3º. O prêmio ora instituído pela presente Lei será destinado a reconhecer personalidades que no passado ou no presente colaboraram ou colaboram com o esporte no Município de Quatis e será concedido na forma regimental (art. 302,RI).

Parágrafo Único: Serão escolhidos como destaques:
- Técnicos de modalidades;
- Dirigentes esportivos;
- Atletas;
- Professores de Educação Física.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta orçamento próprio, destinado ao Legislativo Municipal.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: O presente projeto de Lei Legislativo tem como objetivo instituir "O PRÊMIO DO MÉRITO ESPORTIVO ANTÔNIO ALVES CANIL", no nosso Município visando o

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 03
Proc.: 001/2024

reconhecimento dos atletas, técnicos, dirigentes esportivos que tenham se destacado em competições e nas diversas áreas esportivas, bem como pessoas que muito já fizeram e fazem com que o esporte do Município de Quatis seja reconhecido a nível regional, estadual, municipal ou nacional. O esporte é de grande importância na vida de todos, deste modo colaborando com a diminuição da criminalidade, criando uma expectativa de vida melhor. A intensão desse presente projeto é dar viabilidade ao trabalho dos esportistas, dos apoiadores. Reconhecendo assim a sua atuação na sociedade e dando exemplos a serem seguidos, trata-se também de contribuir para a difusão da prática esportiva, valorizando os protagonistas das competições esportivas, bem como enaltecendo as conquistas alcançadas. Desde modo o projeto será nomeado e assim homenageando o Senhor Antônio Alves Canil, nascido em 07 de Dezembro de 1932 no distrito de Ribeirão de São Joaquim, na Fazenda do Ermo, onde passou grande parte da sua infância. Mais tarde seu pai Renato Canil veio trabalhar para o senhor Alexandre Polastri, na Fazenda do Colorado onde residiu com a esposa e os seus nove filhos. Senhor Antônio, sempre trabalhou como retireiro junto com seu pai para ajudar a família. Já adolescente, serviu o Exército com o codinome "89" e na função de corneteiro. Mais tarde, veio morar na parte urbana da cidade de Quatis, nas proximidades do campo de futebol, onde sempre aos finais de semana aproveitava para dedicar-se ao futebol, sempre com muita seriedade. Jogou no time "Última Hora" onde foi campeão, jogou também no "Quatis Futebol Clube", onde disputou vários campeonatos regionais e em cidades do Sul de Minas. Por fim, jogou pelo "Porto Real", onde foi remunerado para jogar e contava orgulhoso que vinham em casa busca-lo para os jogos. Sempre jogou de zagueiro e volante (cabeça de área), com muita firmeza e lealdade. Antônio, casado por 62 anos com Leny da Silva Vieira Canil, com quem teve quatro filhos, sendo Alcindo, Luciana, Laércio vulgo "Sapinnho" que se profissionalizou no futebol, seguindo a linda trajetória futebolística do amado pai, e também a caçula Daniela. Botafoguense, o senhor Antônio gostava de ser chamado de "Seu Mané", apelido carinhoso dado pelo amigo "Totonho da Juridi", devido às suas penas tortas e em alusão ao seu grande ídolo "Mané Garrincha". Seu Mané, já em idade avançada aposentou-se no serviço de mais de 50 anos trabalhados sob sol e chuva, pois a vida de retireiro não era fácil. Mas aos finais de semana, pegava sua bicicletinha e não perdia uma partida de futebol, no Campo do Quatis, vendo os jogos amadores e veteranos, gostava de uma resenha na arquibancada, sempre muito brincalhão e orgulhoso de contar os causos de sua época de jogador. Ele sempre dizia: " Hoje esses jogadores são tudo pena de pau". Infelizmente veio a falecer no dia 04 de Janeiro de 2024, aos seus 91 anos, de pneumonia e insuficiência cardíaca e renal. Seu Mané era uma pessoa admirada pelos familiares e amigos, partiu dessa existência onde só cultivou amizades. Então, por ter sido um legítimo cidadão Quatiense e como forma de homenagear esse grande homem e atleta, apresento o presente projeto. Sendo assim, submeto a apreciação dos nobres colegas Vereadores, para que assim possamos valorizar as personalidades que se destacaram ou que se destacam com relevante contribuição para o desenvolvimento do esporte na nossa cidade.

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 004
Proc.: 001/2024

Câmara Municipal de Quatis, 26 de Fevereiro de 2024.

CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
Vereador

ANDRÉ GOMES MARTINS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Quatis, 05 de março de 2024

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 02
Proc.: 165/2024 -

OFÍCIO Nº 018/2024.

Do: Setor de Contabilidade
Para Sr. Aron de Oliveira dos Santos
Secretario Executivo

Senhor,

Segue junto ao presente os Balancetes de Fevereiro de 2024, para assinaturas do senhor presidente do Exercício de 2024 Exmo. Sr. André Gomes Martins, e para que posteriormente seja enviado uma via a Prefeitura.

1º jogo: Enviar para a Prefeitura.
2º jogo: Abrir processo e arquivar na secretaria.
3º jogo: Enviar para a Contabilidade.

Atenciosamente,

Carlos Renato Silva Canil
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC/RJ 102870/O-2- Mat. 04.347-24

Documento assinado digitalmente - W5N-DG3-KKM-N2Q
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 05/03/2024 às 08:45:02

Assinantes

✓ CARLOS RENATO SILVA CANIL

Assinou em 05/03/2024 às 08:45:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.144.097-**

Eu, CARLOS RENATO SILVA CANIL, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W5N DG3 KKM N2Q